



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ /2025

**EMENTA: INSTITUI A SEMANA DO
MUTIRÃO DO EMPREGO NO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campina Grande, a Semana do Mutirão do Emprego, com o objetivo de promover orientações sobre emprego e mercado de trabalho aos cidadãos.

Art. 2º A Semana do Mutirão do Emprego terá como objetivo a realização de palestras, cursos e orientações sobre emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo por meio do órgão já responsável por ações semelhantes.

Parágrafo único. Outras medidas efetivas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para concretização da Semana do Mutirão do Emprego.

Art. 3º Para o desenvolvimento da Semana do Mutirão do Emprego, o Poder Executivo poderá realizar convênios, bem como consórcios públicos, com órgãos estaduais e federais e parcerias com entidades sociais públicas e privadas envolvidas, visando à realização da programação da semana instituída por esta Lei.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, serão consignadas dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decretos, indicando as ações específicas, prazos de implementação e os órgãos responsáveis pela execução do Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 27 de fevereiro de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa atender à necessidade crescente de orientação e apoio ao cidadão no que diz respeito ao acesso ao mercado de trabalho. A cidade de Campina Grande, como parte de uma estratégia para melhorar as condições de empregabilidade da população, busca criar um evento anual de caráter educativo e informativo. A **Semana do Mutirão do Emprego** pretende não apenas informar sobre o mercado de trabalho, mas também oferecer ferramentas práticas que ajudem o cidadão a se inserir ou se requalificar profissionalmente.

Entre as ações propostas, destacam-se a promoção de **palestras, cursos, e orientações sobre a carteira de trabalho, empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículos**. Esses serviços são essenciais para que os cidadãos adquiram maior conhecimento sobre como melhorar suas chances de inserção no mercado, além de garantir que as habilidades e conhecimentos sejam direcionados para áreas com maior demanda.

Além disso, a lei também prevê a realização de **parcerias com entidades públicas e privadas**, garantindo uma maior abrangência e eficiência na execução das atividades, buscando a colaboração de diferentes setores da sociedade, como órgãos estaduais, federais, e organizações não governamentais, inclusive com o apoio do **Sistema Nacional de Empregos (SINE)**.

Outro ponto importante da justificativa é a viabilidade orçamentária, visto que a implementação da lei será custeada por meio de **dotações orçamentárias próprias ou suplementadas**, garantindo que não haverá impacto financeiro indevido.

Assim, o projeto visa oferecer à população de Campina Grande oportunidades de capacitação e qualificação profissional, além de fomentar o empreendedorismo e



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)**

GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

proporcionar acesso a informações essenciais para a integração efetiva dos cidadãos ao mercado de trabalho, atendendo às necessidades sociais e econômicas da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 27 de fevereiro de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Vereadora